DECRETO Nº 161, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a declaração de afetação de bem imóvel público destinado ao uso comum do povo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Art. 99, inciso I do Código Civil Brasileiro define como bens públicos os de uso comum do povo, tais como ruas, estradas, praças, dentre outros.

CONSIDERANDO que a afetação do bem público consiste na mudança de destinação de um bem público, direcionando-o para um uso específico e de interesse coletivo.

CONSIDERANDO a nota de devolução nº 677, do cartório do 1º ofício extrajudicial.

DECRETA:

Art. 1º. Fica afetado o imóvel com área de 5.699,46 m^2, sendo a rua Duarte da Costa, loteamento São Marcos deste município de Pedra Preta MT: Inicia-se a descrição deste perímetro sendo 12,00m para a Av. Tancredo Neves; 40,00m confrontando com o lote nº 02, da Polícia Civil; 30,08m confrontando com o lote nº 03; 207,59m confrontando também com o lote nº 03; 185,98m confrontando com o lote nº 04; 12,06m confrontando com o cruzamento com a rua 04; 405,63m confrontando com a terra de Espólio de Almiro de Oliveira e 80,91m confrontando com lote nº 01, pertencente a Policia Militar.

Art. 2º. A área afetada será utilizada como rua no Loteamento São Marcos, nos termos definidos no inciso I do art. 99 do Código Civil Brasileiro.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2024

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: ***PAPEL ART LTDA – CNPJ Nº 14.837.580/0001-80.***	
MODALIDADE: ***PREGÃO PRESENCIAL ATRP Nº 015/2023,***	**DATA:** 14/08/2024
OBJETO: Constitui o termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da **Secretária Municipal de Assistência Social**, relativas ao Contrato N° 034/2024, tendo como objetivo O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais de limpeza e utensílios domésticos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.	
FICHA: : 604 – Material de Consumo.	

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 071/2021

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: ***ZAAPHE DESINFECÇÃO TÊXTIL HOSPITALAR LTDA. ME, CNPJ Nº 08.821.086/0001-25.***	
MODALIDADE: ***PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021***	**DATA:** 15/08/2024
OBJETO: Constitui o termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da **Secretaria Municipal de Saúde**, relativas ao Contrato **N° 071/2021**, tendo como objeto a O contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em desinfecção têxtil, hospitalar, com implantação e adequação da lavanderia hospitalar (conforme ANVISA) contemplando maquinários, insumos e enxoval completo para atender toda as adjacentes.	
FICHA: 471 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 315, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 05/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

AGENTE DE VIGILÂNCIA – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0006880	EVANDRO ALVES BRITO	35º

Justificativa: 01 vaga de agente de vigilância para serviços de vigilância do paço municipal, nos finais de semana, feriados e pontos facultativos. Considerando que a função de vigilância decorre da necessidade de assegurar a integridade dos bens patrimoniais, não permitindo a sua depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio e, em especial, objetivando preservar as instalações. A convocação torna-se necessária, devido o pedido de exoneração do servidor Carlos Luciano Rodrigues. Considerando assim desistência do convocado pelo Edital de convocação nº 314/2024 desistiu da vaga.

Pedra Preta, 15 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

O Município de Pedra Preta MT, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.773.942/0001-09, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, por intermédio da **Agente de Contratação a Sr.ª CRISTIANE VALERIA DA SILVA**, designada pela Portaria nº 245/2023 de 26 de Abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que esta licitação é regida subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Municipal n° 999/2017 de 19 de Julho de 2017 ,Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 79/2023, Decreto Municipal nº 20/2023, Decreto Municipal nº 81/2023, Decreto Municipal nº 82/2023, Decreto Municipal nº 83/2023 e Decreto Municipal nº 84/2023 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e objeto licitado, a sessão será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) do Município, para tanto nomeados Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 247/2023 de 26 de Abril de 2023, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2024** na seguinte data:

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO (Horário de Brasília - DF):

Recebimento das propostas: **A partir da publicação;**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/09/2024 ÀS 08H00MIN HORÁRIO DE CUIABÁ/MT (09H00MIN NO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO PÚBLICA: https:/www.licitanet.com.br.

Respectivamente para o seguinte objeto**: Aquisição de 05 (cinco) motocicletas, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de compromisso nº 093/2024.**. Os interessados poderão retirar o Edital completo, no site https://www.pedrapreta.mt.gov.br/, ou solicitando através do E-mail: licitacao@pedrapreta.mt.gov.br, telefone para contato (66) 3486- 4400 Departamento de Licitação e Contratos.

Pedra Preta MT, 15 de agosto de 2024.

RITHYENE GOMES DA SILVA

Agente de Contratação

(Portaria 186/2023)

DECRETO Nº 161, DE 2024 - DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO DESTINADO AO USO COMUM DO POVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a declaração de afetação de bem imóvel público destinado ao uso comum do povo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Art. 99, inciso I do Código Civil Brasileiro define como bens públicos os de uso comum do povo, tais como ruas, estradas, praças, dentre outros.

CONSIDERANDO que a afetação do bem público consiste na mudança de destinação de um bem público, direcionando-o para um uso especifico e de interesse coletivo.

CONSIDERANDO a nota de devolução nº 677, do cartório do 1º ofício extrajudicial.

DECRETA:

Art. 1º. Fica afetado o imóvel com área de 5.699,46 m2, sendo a rua Duarte da Costa, loteamento São Marcos deste município de Pedra Preta MT: Inicia-se a descrição deste perímetro sendo 12,00m para a Av. Tancredo Neves; 40,00m confrontando com o lote nº 02, da Polícia Civil; 30,08m

confrontando com o lote nº 03; 207,59m confrontando também com o lote nº 03; 185,98m confrontando com o lote nº 04; 12,06m confrontando com o cruzamento com a rua 04; 405,63m confrontando com a terra de Espólio de Almiro de Oliveira e 80,91m confrontando com lote nº 01, pertencente a Policia Militar.

Art. 2º. A área afetada será utilizada como rua no Loteamento São Marcos, nos termos definidos no inciso I do art. 99 do Código Civil Brasileiro.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO 006/2024.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento na Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 146/2024 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Edital do Chamamento Público do tipo Credenciamento **006/2024.**

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR: o procedimento licitatório na modalidade Chamamento Público do tipo Credenciamento 006/2024**,** que tem por Objeto: Credenciamento pata Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais e análises clínicas com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários e apropriados, para o município de Pedra Preta MT a favor da empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS FREITAS LTDA - CNPJ Nº 02.237.735/0001-69**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/21.

Pedra Preta - MT, 14 de agosto de 2024.

JESSICA DAMACENA

Secretaria Municipal de Saúde

(Portaria nº 184/2023)

ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 006/2024

Às 08:00 horas do dia 14 de agosto de 2024, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta MT, a Agente de contratação Rithyene Gomes da Silva e os membros da comissão de contratação respectivamente, Maria Regina Quirino Alves e Antonio Wézelle Brito de Sá, nomeados pela Portaria n° 247 de 26 de abril de 2023, para apreciarem e julgarem os documentos de habilitação apresentados referente ao Credenciamento para Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais e análises clínicas com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários e apropriados, para o município de Pedra Preta MT.

Empresa: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS FREITAS LTDA - CNPJ Nº 02.237.735/0001-69.**

Em seguida foi analisado o envelope da empresa, verificou-se que o mesmo estava devidamente lacrado, sendo que foi posteriormente rubricado pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura do envelope. Após a abertura do envelope foi rubricado pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos. Após a análise dos documentos da licitante foi verificado pela comissão que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando declarada habilitada e apta a se credenciar perante o Município conforme proposta de preço apresentada.

Nada mais havendo a tratar a agente de contratação declarou encerrada a reunião para abertura e julgamento de documentação do Edital de Credenciamento nº 006/2024, a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Pedra Preta - MT, 14 de agosto de 2024.

RITHYENE GOMES DA SILVA

Agente de Contratação

MARIA REGINA QUIRINO ALVES

Membro da Comissão

ANTONIO WÉZELLE BRITO DE SÁ

Membro da Comissão

EDITAL 004/2024 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Prefeita do Município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, convoca Audiência Pública para tratar sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA. As referidas audiências serão realizadas nos dias **21 de agosto de 2024** na Escola Municipal São Sebastião com início as 18 horas, no dia 22 de agosto de 2024 na Escola Municipal Dulce Meiry Silva Sabini, com início às 18 horas e no dia 26 de agosto de 2024 no Plenário da Câmara Municipal com início às 18 horas, sito à Rua: Noda Guenko, 338, nesta cidade.

Pedra Preta – MT, 14 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001, de 2024.

CONSIDERANDO o oficio nº 560/2024/SME.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 realizada por meio do Decreto nº 66/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO – HABILITAÇÃO NÍVEL SUPERIOR/ PEDAGOGIA – LOCALIDADE VILA GARÇA BRANCA

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
36	DIVANILDA DE SOUSA SANTOS	17º

Justificativa: 01 vaga para a Escola Municipal Ari Griesang, considerando que o convocado anteriormente não compareceu no prazo estipulado pelo edital.

Pedra Preta, 15 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal
